



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019
DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFI-CAU/BR apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019, elaborado pela Assessoria de Planejamento.

DELIBERA:

1 – Aprovar as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019 na forma do documento elaborado pela Assessoria de Planejamento; e

2 – Encaminhar as Diretrizes para apreciação e aprovação pelo Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 05 de julho de 2018.

NADIA SOMEKH
Coordenadora Ad Hoc

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

LUCIANO NAREZI DE BRITO
Membro